

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2453/2015**

Às Dez horas (10:00) horas do dia oito (08) de Dezembro do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2453/2015**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a serem fornecidos parceladamente pelo período de 04 meses. A presente Licitação é exclusivamente destinada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que se enquadrem na receita de ME ou EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 147/2014. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO, SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, MP MACHADO e VENER PEREIRA DE SOUZA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que as Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO e MP MACHADO**, apresentaram **Certidões Negativa de Tributos Estaduais** com validade até 27/11/2015 e 14/11/2015 respectivamente, estando portanto vencidas. Considerando-se que ambas as Empresas participam na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), fazem jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, sendo que no caso de serem declaradas vencedoras do presente Certame, deverão apresentar os referidos documentos em situação regular, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação e foram declaradas **HABILITADAS**. Considerando a habilitação de todas as Empresas, ressalvada a situação das Licitantes **ADROALDO ILHA DE CARVALHO e MP MACHADO**, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS